



COMED

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2021  
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

**R E S O L U Ç Ã O 125/COMED/2024.**

*Aprova o Credenciamento, Autorização de Curso e  
Convalida os Anos em Estudos dos Alunos do “Centro  
Municipal de Educação Júlio Domingos de Campos”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011 e reestruturada pela Lei Municipal nº 2.455/2021 e seu Regimento Interno. Considerando a Lei Municipal nº 030, de 17 de abril de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Educação no Município, Resolução nº 003/COMED/2009, de 06 de outubro de 2009, parecer nº 013/COMED/2024 e a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e conforme Ata nº 166/CEB/2024, nesta data.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica **aprovado o Credenciamento** do Centro Municipal de Educação Infantil “Júlio Domingos de Campos” – mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Bugres/MT, conforme Parecer 013/COMED/2024, aprovado em 03 de outubro de 2024 e registro em ata da CEB nº 166/CEB/2024.

**Art. 2º** - Fica **aprovado a Autorização de Curso** da Educação Básica – Etapa Educação Infantil – Creche e Pré-escola para o período de 03/10/2024 a 31/12/2029.

**Rua Frederico Josetti, s/n - Beira rio - Barra do Bugres - MT.  
E-mail: [conselhoeducacao@barradobugres.mt.gov.br](mailto:conselhoeducacao@barradobugres.mt.gov.br)**



COMED

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LEI MUNICIPAL Nº 2.455/2021 SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

**Art. 3º** - Fica **Convalidado** os anos em estudos dos alunos da Educação Básica –Etapa Educação Infantil –Creche e Pré-escola, realizados pelos discentes, matriculados e frequentes nos anos letivos de 2020 a 2024.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Barra do Bugres, 03 de outubro de 2024.

**João Bosco Fernandes El Hage**  
Presidente da CEB  
Ata nº 165/COMED/2024

**Andréia Prado Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Ata nº 148/COMED/2023